

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 218636/2023 - EMSERH.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022-
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA ARCO
YRIS COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: ARCO YRIS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.374.448/0001-69, sediada à Rua H, nº 29-A, Quadra 16, Parque Aurora, Cohatrac, cidade de São Luís (MA), CEP.: 65.010-000, neste ato representada pela Srª **THAYNARA VIEIRA MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade nº 0425884320119 (SSP/MA) e inscrita no CPF sob nº 608.612.273-36.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 194/2022-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** e a **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 194/2022 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **24/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 26/03/2024 e com término previsto para 26/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.6 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.916.752,30 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-01 (Material de Expediente)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 218636/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 07 de Fevereiro de 2024.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

M **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

ARCO YRIS
COMERCIO
LTDA:263744480001
69

Assinado de forma digital
por ARCO YRIS COMERCIO
LTDA:26374448000169
Dados: 2024.02.05
10:54:59 -03'00'

THAYNARA VIEIRA MARTINS
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo de Castro Veiga Boiella*
CPF Nº: _____
Rodrigo de Castro Veiga Boiella
Analista de Contratos
Mat 14045/EMSERH

Nome: *Alicia N. Novas*
CPF Nº: _____
Alicia Nova Novas
Analista de Contratos
Mat. 14036/EMSERH

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

Panel de assinaturas

deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ____ de ____ de 2024.

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por ARCO YRIS COMERCIO LTDA-26374448000169
<THAYM@OUTLOOK.PT>
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

Assinado de forma digital
por ARCO YRIS COMERCIO
LTDA-26374448000169
Data: 2024.02.05
10:54:59 -03'00'

ARCO YRIS
COMERCIO
LTDA-263744480001
69

THAYNARA VIEIRA MARTINS
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Rodrigo Boleta
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

ARCO YRIS COMERCIO LTDA

ARCO
YRIS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH



ASSUNTO: OFICIO DE ACEITE DE PRORROGAÇÃO REF AO CONTRATO 194/2022

A Empresa **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**, Com sede em **SÃO LUIS - MA**, na Rua **Rua R H, nº 29 A QUADRA 16**, Bairro **PARQUE AURORA, COHATRAC** inscrita no CNPJ sob o nº **26.374.448/0001-69**, por intermédio de seu representante legal a **SR.ª THAYNARA VIEIRA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROPRIETÁRIA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 042588432011-9 SSP/MA E CPF Nº 608.612.273-36**, Vem através desta, comunicar o **(ACEITE DE PRORROGAÇÃO**, do fornecimento por mais 12 (doze) meses Referente o contrato nº **194/2022** dos matérias de expediente do **PREGÃO ELETRÔNICA N.º 006/2022 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº84.681/2021 EMSERH,**

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

THAYNARA VIEIRA MARTINS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 1083 CONTA CORRENTE 1023-5

SÃO LUIS 14 DE DEZEMBRO DE 2023

THAYNARA VIEIRA Assinado de forma digital
MARTINS:6086122 por THAYNARA VIEIRA
7336 MARTINS:60861227336
Dados: 2023.12.14 17:27:30
-03'00'

ARCO YRIS COMERCIO EIRELLI EPP

PROF COMERCIANTE

RG: 0425884320119

CPF: 608.612.273-36


Proprietária

RUA H Qd 16, nº 29 A Parque Aurora, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ: 26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL; 125068336 FONES (98) , 3241-6512 Email: arcoiriscomercio1999@gmail.com Email: arcoyriscomercio@hotmail.com


RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ARCO YRIS COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218636/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Arco Yris Comércio Ltda. **CNPJ:** 26.374.448/0001-69. **REPRESENTANTE LEGAL:** Thaynara Vieira Martins. **CPF:** 608.612.273-36. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 194/2022 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 24/03/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2024 e com término previsto para 26/03/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 1.916.752,30 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-01 (Material de Expediente). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 218636/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2024.

São Luís (MA), 07 de Fevereiro de 2024.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH

Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748